

RESOLUÇÃO N.º 15/2025/SEIC

Designa servidor para exercer a função de Agente de Controle Interno na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, nomeado pelo Decreto n.º 9.375 de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, em observância ao art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIO ANDRADE LIMA, RG nº 7.164.387-5, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 8.665, de 17 de janeiro de 2025, para exercer a função de Agente de Controle Interno na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 7, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Documento: **Resolucao15_2025_AgentedeControleInterno.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurelio Ribeiro (XXX.270.058-XX)** em 02/06/2025 11:11 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **24.068.930-8** por: **Mariane Satie Honda Padilha** em: 28/05/2025 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd308a4f5bb01f031f026b04e133ebc6.